



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA E INFORMAÇÃO Nº 102/17.

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal e em conjunto com a Presidente do Fundo Social de Solidariedade, para saber o quanto segue:

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares.

É mister solicitar a oportuna informação, diante dos inúmeros questionamentos da coletividade queluzense, no que diz respeito ao sinal digital.

O desligamento do sinal analógico é uma determinação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e da Anatel. A Portaria do Ministério das Comunicações nº 378, de 22 de janeiro de 2016, estabeleceu as datas dos agrupamentos de municípios que serão desligados até 2018. A lista completa de todos os Municípios afetados em 2017 e 2018

foi divulgada, respectivamente, através das Portarias do Ministério das Comunicações nº 1.714, de 27 de abril de 2016, e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 3.493, de 26 de agosto de 2016. O

desligamento das demais cidades não listadas no anexo ocorrerá até o final de 2023.

A informação que se busca dos órgãos supracitados, se o Executivo Municipal e Fundo Social de Solidariedade já estão preparando ações/programas para que o Município esteja integrado à nova realidade digital; principalmente nos Programas de Distribuição de Kits com antena e conversor destinado aos beneficiários de Programas Sociais do Governo Federal: Bolsa Família, Minha Casa minha vida, Tarifa Social de Energia Elétrica e muitos outros.

Diante dos questionamentos e informações apresentadas, é o presente Requerimento que, aguarda-se um posicionamento para o repasse aos Municípios, e o que será necessário para incorporar os benefícios dessa nova tecnologia.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, em 20 de julho de 2017.

**KÁCIA Mª NEMETALA MACEDO
VEREADORA PV**